

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Dispensa



Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim
Praça Rui Barbosa, 252, Centro – Boa Vista do Tupim – Bahia – CEP 46.850-000
CNPJ: 13.718.176/0001-25



DISPENSA DE LICITAÇÃO DL Nº. 199/2017

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

Considerando o parecer da Comissão Permanente de Licitação e Procuradoria Jurídica do município, exarado no presente processo administrativo, **RATIFICO**, para os devidos fins, autorizando a contratação da empresa **Elisvaldo Lopes Cerqueira 21050619587, CNPJ nº. 14.537.459/0001-33**, para prestação de serviços de instalação e manutenção preventiva e corretiva, com limpeza e substituição de filtros, em aparelhos de ar condicionado para Secretarias, Posto de Saúde da Família - PSF e Centro de Especialidades Odontológicas - CEO do município de Boa Vista do Tupim, pelo valor total de **R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais)**, sendo 15 (quinze) aparelhos para instalação e 15 (quinze) aparelhos para manutenção, com prazo de até 30 (trinta) dias para execução dos serviços. Boa Vista do Tupim, 06 de setembro de 2017.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 228/2017

O Município de Boa Vista do Tupim, através da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim, torna público que firmou contrato nº 228/2017, originado da Dispensa de Licitação nº. 199/2017, com a empresa **Elisvaldo Lopes Cerqueira 21050619587, CNPJ Nº. 14.537.459/0001-33**, para prestação dos serviços de instalação e manutenção preventiva e corretiva, com limpeza e substituição de filtros, em aparelhos de ar condicionado para Secretarias, Posto de Saúde da Família - PSF e Centro de Especialidades Odontológicas - CEO do município de Boa Vista do Tupim, durante o período de até 30 (trinta) dias, a contar da data de sua assinatura, pelo valor total de **R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais)**, sendo 15 (quinze) aparelhos para instalação e 15 (quinze) aparelhos para manutenção. As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta da Dotação Orçamentária referendada no contrato. Boa Vista do Tupim, 06 de setembro de 2017. Assina pela empresa Elisvaldo Lopes Cerqueira e pela Prefeitura Helder Lopes Campos Prefeito Municipal.